



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA
CNPJ: 34.917.229/0001-07



DESPACHO

Ponta de Pedras - PA, 05 de maio de 2025.

De: ADA TAVARES FURTADO FERREIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

A(o) Exm^a Sr. LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Ponta de Pedras/PA

Exm^a, Presidente,

Encaminhamos a V. S^a. a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA INCLUÍDOS, PARA CONTRIBUIR COM A SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA”**, com o objetivo de suprir as necessidades desta Câmara, tudo conforme levantamento realizado por este gabinete expresso no documento de formalização de demanda - DFD em anexo.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ada Tavares Furtado Ferreira
ADA TAVARES FURTADO FERREIRA
Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA
CNPJ: 34.917.229/0001-07



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: GABINETE DO PRESIDENTE	
Responsável pela Demanda: ADA TAVARES FURTADO FERREIRA - Auxiliar Administrativo da Câmara	
E-mail: camara.pontadepedras@gmail.com	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado	BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Comuns
--	--

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA INCLUÍDOS, PARA CONTRIBUIR COM A SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA.

Aquisição de tais equipamentos, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão eletrônico

OBS: Para hipótese de pregão, assinalar: Sistema de Registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

Concorrência

Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 na forma semipresencial)

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgãos(s)

*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizada anualmente por meio de Decreto.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA
CNPJ: 34.917.229/0001-07



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CABO LAN CAT 5E 4PX24 CMX 100% COBRE MT	400,00	METROS
2	CÂMERA HD CVI 20M BULLET INTELBRAS	8	UNIDADE
3	CONECTOR BNC COM BORNE	16	UNIDADE
4	PLUG P4 MACHO COM BORNE	8	UNIDADE
5	CONECTOR BALUM	16	UNIDADE
6	FONTE CHAVEADA 12.8VX10A	1	UNIDADE
7	HD 2TB WEST. DIGITAL WD 10 PURZ	1	UNIDADE
8	GRAVADOR DVR 08 CH MHDX	1	UNIDADE
9	NOBREAK INTELBRAS 600 VA	1	UNIDADE
10	RACK DE PAREDE PRETO INTELBRAS	1	UNIDADE
11	INSTALAÇÃO NOVA ATÉ 08 CÂMERAS	1	UNIDADE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa visa fundamentar tecnicamente a necessidade da aquisição de equipamentos e câmeras de videomonitoramento, incluindo a devida instalação e configuração do sistema, para atendimento às demandas de segurança patrimonial e institucional da **Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, Estado do Pará**.

2.Fundamentação da Necessidade

A Câmara Municipal, como sede do Poder Legislativo local, desempenha um papel estratégico e essencial na condução da vida política e administrativa do município. É neste espaço que se realizam sessões deliberativas, reuniões, tramitação de documentos oficiais e atendimento direto à população.

Nesse contexto, é imprescindível garantir a proteção das instalações físicas, dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade da Casa Legislativa, bem como assegurar a integridade dos servidores, parlamentares e munícipes que frequentam o espaço.

A ausência de um sistema moderno de videomonitoramento compromete não apenas a segurança física do patrimônio, mas também a capacidade de resposta a situações emergenciais e a rastreabilidade de ocorrências que possam envolver danos, acessos não autorizados, furtos ou outros incidentes.

3.Objetivo da Aquisição

O objetivo da contratação é implementar um sistema completo de videomonitoramento composto por câmeras de segurança (com qualidade HD ou superior), gravadores digitais (DVR/NVR), infraestrutura de rede (cabearamento, conectores, switches, fontes de alimentação e armazenamento), bem como os serviços de instalação, testes, configuração e treinamento necessário para a correta operação do sistema.

O projeto visa:

- Monitorar áreas internas e externas da sede da Câmara;
- Prevenir atos ilícitos e coibir práticas indevidas;
- Assegurar a integridade do patrimônio público;
- Facilitar a apuração de responsabilidades em eventuais incidentes;
- Promover ambiente mais seguro e controlado.

4.Relevância Institucional e Interesse Público

A implementação deste sistema está alinhada aos princípios constitucionais da **eficiência, legalidade, economicidade e**

